

**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 157/2022
ALTERAÇÃO DO OBJETO**

Pelo presente instrumento Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua: Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, situada na Rua Guanabara, nº 196 – Vila Adriana – Cajati – SP (11950-000), com inscrição no CNPJ sob nº 10.651.046/0001-24, aqui representada pelo Sr. **ADELAR DE BAIROS**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 30.032.548-4, CPF nº 263.779.848-39, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 144 – Bairro Bico do Pato – Cajati – SP (11950-000), nascido em 18/12/1976, sócio – administrador da empresa, de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Convencionam as PARTES que a Clausula Primeira- Do Objeto do contrato nº 157/2022 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Constitui objeto do presente contrato para fins de execução de estrutura para suporte de decoração natalina, que será instalada na Avenida Dr. Fernando Costa e na Avenida dos Trabalhadores, com fornecimento de material e mão de obra.”

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 157/2022.

Cláusula Quarta – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo, na Imprensa Oficial será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, por conta da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas

Cajati (SP), 31 de agosto de 2022

ADELAR DE BAIROS
ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

Testemunhas:

Dirney de Pontes
RG nº 28.853.759-2

Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EF1-0B86-C36F-50DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 01/09/2022 10:53:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/09/2022 14:22:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIRNEY DE PONTES (CPF 262.XXX.XXX-66) em 02/09/2022 14:23:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP (CNPJ 10.651.046/0001-24) em 06/09/2022 15:19:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EF1-0B86-C36F-50DB>